



PROJETO DE LEI N.º ^{568/88}
~~819 -~~

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.257, DE 17 DE JUNHO DE 1988

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura de via pública)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração da nomenclatura da atual "Rua Mangueira", que tem seu início na Rua Seringueira e término em terrenos particulares, na Vila Mathias, Distrito de Sabaúna - Código de Logradouro 008761-1, que passa a denominar-se "RUA MOACYR BARBOSA TRIBONI".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de junho de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEL. XEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 17 de junho de 1988.